



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2480 - 27 de Abril de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Lei 1.239/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

*Autoriza o poder executivo a ceder às instituições financeiras públicas créditos decorrentes de precatórios federais.*

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder às instituições financeiras públicas o limite máximo de 30% (trinta por cento) do crédito decorrente do precatório nº 18/2016, autuado em 21 de junho de 2016, extraído dos autos do processo nº 0000504-16.2006.4.01.3303 (2006.33.03.000505-3), que tramitou pela Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Barreiras-Estado da Bahia, previsto no orçamento da União para o mês de dezembro/2017, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.

**Art. 2º** A cessão de crédito de que trata esta Lei se sujeita às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Os recursos financeiros decorrentes da cessão de crédito de que trata esta Lei, integrarão a receita pública, podendo ser destinados ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.494/2007, ou outra que a substituir, bem como para as demais ações da administração pública municipal.

**Art. 4º** O Município não ficará coobrigado, ou de qualquer forma responsável, pelos créditos envolvidos na negociação, nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos cedidos, respondendo apenas pela existência legal desses créditos.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 26 de abril de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/BA, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3614-7100

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2480 - 27 de Abril de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-Ba,

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E. ser o órgão colegiado responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

**CONSIDERANDO** a competência do C.A.E. em promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Prefeitura responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

**CONSIDERANDO** ainda, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., referente ao quadriênio 2013-2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros relacionados indicados pelos respectivos órgãos de representação, para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., referente ao quadriênio 2017-2021;

MEMBRO/NOME	ENTIDADE/CATEGORIA QUE REPRESENTA
Titular: Andrea Chagas Fontes Suplente: Maria de Fátima Nunes	Poder Executivo
Titular: Marluce Pereira Alves Suplente: Carla Ribeiro Ferreira Thomé	Sociedade Civil
Titular: Reginaldo Ivo Marinho Cesar Suplente: Anna Carla Romeiro Moreira	Sociedade Civil
Titular: Patrícia Xavier Porto Suplente: Iracy Lacerda da Rocha Ribas	Trabalhadores em Educação
Titular: Helineide Evaristo de Miranda Suplente: Arizangela Arimatéia Faria Mendonça	Trabalhadores em Educação
Titular: Cristiane Souza Mata Suplente: Máisa Soares Ferreira	Pais de Aluno
Titular: Mauren Cristiane Schneider Suplente: Larisa Callai Antunes	Pais de Aluno

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2480 - 27 de Abril de 2017 - ANO 11

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado a comparecer à Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).

DATA	I.M.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.
19/04/17	000011949	13.495.025/0001-55	MELO & RIBEIRO LTDA - ME	00462/2017
19/04/17	000015684	21.418.533/0001-68	DIRAN ARAÚJO DA GUARDA - ME	00456/2017
20/04/17	000010859	11.950.624/0001-96	CLAUDENICE CARVALHO PIGNATA 37304640510 - ME	00482/2017

**Marcelo Gonçalves Abreu**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 298/2017



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2480 - 27 de Abril de 2017 - ANO 11

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015

Proc. Adm.: 027/2017 – Concorrência Nº 001/2015 – Órgão – Município de Barreiras (BA) – Fornecedor: POTIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. inscrita no CNPJ nº 01.057.281/0001-81. Objeto: Execução de serviços de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários dos Bairros Cascalheira e Barreiras II, ambos referentes ao repasse nº 0233248-99/2007. Objeto do Termo aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 064/2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 3.860.296,96 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Contrato Nº 064/2015. Ass. 13/01/2017.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05 A/2017 PARA LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E VANS VISANDO A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**Contratada:** TRANSCOOPARDO- COOP. DE TRANSPORTES DO VALE DO RIO PARDO. **CNPJ:** 17.700.925/0001-48. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS. **Processo Administrativo:** 267/2017. **Dispensa:** Com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/93. **Objeto:** Locação por diárias de **Micro-Ônibus e Vans**, a serem utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Barreiras, **em caráter emergencial**. **Valor Global:** R\$ 697.395,40 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Fonte de Recurso:** Transf. Educação 25%- 01 **VIGÊNCIA:** 90 dias **Data da Assinatura:** 02 de março de 2017. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.**

### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 05/2017 PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS VISANDO A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O extrato do Contrato 05/2017, de 02 de março de 2017, que dispõe sobre a Locação de ônibus visando a execução do Transporte Escolar, em caráter emergencial, cuja vigência é de 90 dias, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) Valor Global: R\$ 350.784,00 (Trezentos e cinquenta mil sete centos e oitenta e quatro reais) (...).

**Leia-se:** (...) Valor Global: R\$ 1.019.720,00 (um milhão dezanove mil setecentos e vinte reais). (...).

**Onde se lê:** (...) Fonte de Recurso: Tesouro- 00(...).

**Leia-se:** (...) Fonte de Recurso: Transf. Educação 25%- 01 (...).



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2480 - 27 de Abril de 2017 - ANO 11

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 A/2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

N.º PROC.: 267/2017

CREDOR 01: VIAÇÃO CIDADE DE BARREIRAS LTDA  
CNPJ/CPF/PIS/NIT: 34.191.106/0001-31  
END.: Rua Bela vista, 61, Morada Nobre, Barreiras/ BA

CREDOR 02: COOP. DE TRANSPORTES DO VALE DO RIO PARDO  
CNPJ/CPF/PIS/NIT: 17.700.925/0001-48  
END.: Av. Encruzilhada, 155, Centro, Barreiras/ BA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.717.126,42

**OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Locação por diárias de **Ônibus, Micro- Ônibus e Vans**, a serem utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Barreiras.

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
EDUCAÇÃO	Unidade: 30909	R\$ 1.717.126,42
	Atividade: 2018	
	ELEMENTO: 3390300	
	FONTE: 01	
VALOR R\$	→	R\$ 1.717.126,42

Barreiras-Ba, 02 de março de 2017.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
PREFEITO

DP. 04.02



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2480 - 27 de Abril de 2017 - ANO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA – Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 362/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Concorrência - Nº 003/2017**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para conclusão de serviços de construção de centro de artes e esportes unificados (CEU), modelo 3.000 m2 no município de Barreiras / Bahia. **Valor Estimado: R\$ 1.777.179,76** (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) (Preço Máximo). **Período Contratual:** 06 (seis) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. **Sessão de Abertura: 30/05/2017 às 09 horas (Horário do Estado da Bahia)**. **Local da Sessão e Retirada do Edital:** Comissão Permanente de Licitação - Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba. (mediante apresentação de uma mídia de CD). **Informações/Fone:** 08h às 14h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/Ba, 26 de abril 2017.